



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 759/2016
07/02/2017	

Autor	Nº do
Valmir Assunção (PT-BA)	Prontuário

1. <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	- 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	— 4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
---	--	--	---------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o Art. 16 da Lei nº 11.952, de 2009, com a redação dada pelo Art. 4º da Medida Provisória nº 759, de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo objeto da proposta de supressão simplesmente faculta a atividade de vistoria para a liberação, pela União, das condições resolutivas do título de domínio e do termo de concessão.

Ou seja, pela MPV apenas eventualmente seria feita a vistoria no imóvel para atestar se o respectivo titular cumpriu, ou não, as cláusulas resolutivas exigidas pelo Terra Legal. Trata-se de uma medida temerária que merece a supressão.

PARLAMENTAR

Deputado Valmir Assunção (PT-BA)

CD/17710.38338-23